# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

# PAAI - 2017

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI
# 2017

## SUMÁRIO

**1. INTRODUÇÃO** ..... 03

**2. AÇÕES DE AUDITORIAS – PREVISTAS PELA CCI** ..... 04

2.1. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, para o exercício de 2017 ..... 05

2.1.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas) .. ..... 10

2.1.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão..... 11

**3. AÇÕES COORDENADAS E DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ – RESOLUÇÕES** ..... 14

**4. AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO** ..... 15

**5. FECHAMENTO DAS ATIVIDADES** ..... 16

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**..... 17

# 1 – INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno cumprindo a sua função institucional apresenta o **Plano Anual de Auditoria Interna**, para o exercício de 2017, em observância ao que determinam os artigos 5º, IV e 7º, X, de seu Regimento Interno e o artigo 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, com a finalidade de ser submetido à consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, bem como nortear as atividades da equipe técnica da Unidade de Controle Interno.

É sabido que de acordo com o texto constitucional, em seu artigo 74, a Coordenadoria de Controle Interno, ao instituir as atividades de auditoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso assume o compromisso institucional de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração como um todo, bem como verificar a execução do orçamento da Instituição, o desempenho da gestão e a aplicação dos recursos públicos, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2017 foi desenvolvido de forma a priorizar a atuação preventiva da Unidade e voltada para a sua atividade finalística de realização de Auditorias Internas, atendendo aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, às recomendações exaradas no Parecer nº 2/2013/Presi/CNJ, bem como alinhado às metas traçadas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP -2014-2017.

## 2. AÇÕES DE AUDITORIAS – PREVISTAS PELA CCI

O Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2017 foi construído pela equipe técnica levando em conta o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP - 2014-2017, as recomendações exaradas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça no Parecer nº 2/2013/Presi/CNJ, bem como de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela Resolução CNJ nº 171/2013 e em consonância com a Proposta de Regulamentação do conteúdo do Plano Anual de Auditoria das unidades ligadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Vale consignar que a atuação do Controle Interno evoluiu do enfoque inicial de mera conferência e identificação de irregularidades tendo atualmente como foco a identificação dos riscos, que devem ser previstos, minimizados e, se possível, mitigados. Daí a importância da atuação dos Controles Internos Administrativos, ou seja, das práticas voltadas à gestão de riscos.

Registra-se que as ações de Auditoria buscam preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade no trato com a coisa pública, expressa na prestação de contas, como elemento intrínseco à boa governança.

Portanto, é dentro dessa perspectiva de uma atuação mais ampla, e não de assessoria jurídica que a Auditoria age: seguindo um método de avaliação e melhoria na eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança pública, dando segurança ao gestor e apoiando o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Uma atividade interna da Coordenadoria de Controle Interno - CCI que antecede o início de realização das auditorias é a emissão do parecer técnico conclusivo sobre as Contas Anuais de Gestão, programada para o período de janeiro/fevereiro, com vistas a atender comando da Corte de Contas Estadual, por meio da Resolução Normativa nº 03/2015 - 5ª Versão do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT.

## 2.1. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, para o exercício de 2017.

### ÁREA ADMINISTRATIVA

| Nº | DESCRIÇÃO | TIPO | OBJETIVO | ESCOPO | Período |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AUDITORIA NA GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 169/CNJ, IN Nº 02/2008. | AUDITORIA DE GESTÃO | - Avaliar a efetividade dos controles utilizados pelas unidades administrativas e pelos gestores de contratos no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. | Contratos de Terceirização considerando materialidade, relevância, criticidade e risco.<br><br>Contratos nas áreas de limpeza, TI, manutenção e transporte. | 2º Trimestre |
| 02 | AUDITORIA NOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES DE STIC. | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Avaliar os procedimentos constantes na Resolução nº 182/CNJ. | Por amostragem, considerando materialidade, relevância, criticidade e risco. | Contínuo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **03** | AUDITORIA NOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar se os processos administrativos e os contratos estão seguindo os padrões e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 114, do Conselho Nacional de Justiça.<br><br>- Avaliar os aspectos técnicos legais, operacionais dos processos administrativos e dos contratos de obras e serviços de engenharia. | De acordo com o Plano de Obras da Gestão - Biênio 2017/2018. | Contínuo |
| **04** | VERIFICAÇÃO QUANTO À INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES/ DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS OBRAS NO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2011-TCE. | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar se os processos de Obras no PJMT (licitações e contratos) estão sendo inseridos no Sistema GEO-Obras, em conformidade com o Anexo Único da Resolução Normativa nº 06/2011-TCE. | Todos | Contínuo |
| **05** | AUDITORIA NOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, SOB A ÉGIDE DA RESOLUÇÃO Nº 182/CNJ E IN Nº 02/2008. | AUDITORIA DE GESTÃO | - Verificar se a Gestão dos contratos seguiram os padrões e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 182 do Conselho Nacional de Justiça. | Contratos de STIC considerando materialidade, relevância, criticidade e risco. | 3º Trimestre |
| **06** | AUDITORIA PATRIMONIAL (ALMOXARIFADO)<br><br>(SOMENTE APÓS IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE PATRIMÔNIO). | AUDITORIA DE GESTÃO | - Verificar relatórios, documentos e demonstrativos de natureza patrimonial organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis.<br><br>- Avaliar: registros de entrada e saída, estoques e controle.<br><br>Risco:<br>Ausência de Controles Internos capazes de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades. | Por amostragem, considerando materialidade, relevância, criticidade e risco. | 3º Trimestre |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **07** | AUDITORIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar se os contratos, atas de registro de preços e processos administrativos estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.<br><br>- Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas dos SCI estão sendo aplicados.<br><br>- Aferir a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.<br><br>- Analisar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação. | Por amostragem, considerando materialidade, relevância, criticidade e risco. | 4º Trimestre |

## ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

| Nº | PROJETO DE AUDITORIA | TIPO DE AUDITORIA | OBJETIVOS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim |
| **01** | RESTOS A PAGAR | INSPEÇÃO | - Levantamento dos credores inscritos em restos a pagar referente ao exercício de 2016;<br><br>- Verificar se os restos a pagar do exercício de 2015 foram reinscritos. | 01/02 | 28/02 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | INSPEÇÃO | - Verificar os controles internos dos lançamentos bancários nas Unidades Orçamentárias TJ e FUNAJURIS. | 01/03 | 31/03 |
| **03** | PEDIDO DE ADIANTAMENTO | INSPEÇÃO | - Verificar os controles internos quanto à concessão, bem como sua respectiva baixa. | 01/03 | 31/03 |
| **04** | DEPÓSITOS JUDICAIS | INSPEÇÃO | - Verificar os controles internos das entradas e liberações dos Depósitos Judiciais. | 01/04 | 30/04 |
| **05** | AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais. | 01/05 | 31/05 |
| **06** | AUDITAR PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, objetivando verificar se os procedimentos guardam consonância com as normas legais sobre o assunto. | 01/06 | 30/06 |
| **07** | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Acompanhar os processos de pagamento no que diz respeito à inscrição bem como sua respectiva baixa. | 01/08 | 30/08 |
| **08** | AUDITAR OS PROCESSOS DE PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO - PA. (SUPRIMENTO DE FUNDOS) | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar e avaliar os registros e demonstrativos contáveis, bem como se a sua concessão se aplica às despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira (licitação). | 01/10 | 30/10 |

# ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

| Nº | PROJETO DE AUDITORIA | TIPO DE AUDITORIA | OBJETIVOS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | INÍCIO | FIM |
| 01 | AUDITORIA NO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar a conformidade dos pagamentos do Auxilio-Alimentação. | 01/02 | 28/02 |
| 02 | AUDITORIA NOS PRODUTOS: FÉRIAS, BANCO DE HORAS, HORAS EXTRAS E FOLGAS COMPENSATÓRIAS. | AUDITORIA ESPECIAL | - Verificar a implementação dos dados no Sistema E-Social. | 01/03 | 30/04 |
| 03 | AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NO CADASTRO DE MAGISTRADOS. | INSPEÇÃO | - Verificar, conforme determina o Parecer nº 02/2013 do CNJ a operacionalização do Controle Interno do Cadastro de Magistrados. | 02/05 | 31/05 |
| 04 | AUDITORIA NOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE CONTAS. | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar se os pagamentos estão em conformidade. | 19/06 | 19/07 |
| 05 | AUDITORIA NO PROGRAMA DE INCENTIVO À GRADUAÇÃO DE SERVIDORES. | AUDITORIA DE CONFORMIDADE | - Verificar se os procedimentos estão em conformidade com a lei que o instituiu. | 15/08 | 15/09 |
| 06 | RECADASTRAMENTO. | INSPEÇÃO | - Verificar se o recadastramento está sendo realizado com base nos normativos internos. | 16/10 | 16/11 |

## 2.1.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)

A referida auditoria tem o objetivo de avaliar a gestão no que diz respeito ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário. A ação abrange a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a adequação e legitimidade dos gastos realizados no período, em relação ao orçamento aprovado.

- **Balanço Anual:** emissão de parecer de conformidade – atividade realizada no mês de janeiro e fevereiro/2017;

- **Balancetes Mensais das Unidades Orçamentárias (Tribunal de Justiça e FUNAJURIS):** verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, com emissão de Relatórios mensais por meio do PUG – Portal da Unidade Gestora do Tribunal de Contas do Estado;

- **Incorporação de Recursos** Provenientes de Superávit Financeiro;

- **Acompanhamento das recomendações e determinações** exaradas pela Corte de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT (Processo de Contas Anuais).

## 2.1.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão

Além das ações previstas no Plano Anual de Auditorias Internas - PAAI, a Coordenadoria de Controle Interno atua nas ações inerentes ao acompanhamento de gestão, que dizem respeito aos procedimentos que estão inseridos no fluxo de remessa à Unidade de Controle no decorrer do exercício financeiro. Assim sendo, tem o caráter contínuo no decorrer do exercício, e objetivam uma atuação tempestiva sobre os atos de gestão praticados pela Administração do Poder Judiciário, que ensejam a validação, uma ação corretiva ou saneadora.

As ações atinentes ao acompanhamento de gestão estão demonstradas no quadro a seguir, assim especificadas.

**AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **01** | ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CCI - DIVISÃO DE TRANSPORTE *(IN LOCO)*. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de inspeção foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria. | 1º Trimestre |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **02** | ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CCI - DMP *(IN LOCO)*. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de inspeção foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria. | 1º Trimestre |
| **03** | ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA CCI NAS AUDITORIAS PERIÓDICAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria. | 2º Trimestre |
| **04** | ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA INSPEÇÃO - BENS INSERVÍVEIS. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Avaliar se as recomendações constantes do Relatório de inspeção foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pela unidade auditada para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria. | 3º Trimestre |

## AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO - ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **01** | ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA CCI NAS AUDITORIAS PERIÓDICAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria. | 01 a 30/04 |

## AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO – RECURSOS HUMANOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **01** | ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº 0006568-13.2010.2.00.000, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Cumprir determinação do Conselho Nacional de Justiça endereçada a Coordenadoria de Controle Interno. | SEMESTRAL |
| **02** | ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA CCI NAS AUDITORIAS PERIÓDICAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos. | SEMESTRAL |
| **03** | PROCEDIMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Cumprir determinação da Cortes de Contas, conforme Manual de orientação para remessa de documentos ao Tribunal de Contas. | PERIÓDICO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. | ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | - Cumprir determinação da Corte de Contas, conforme Manual de orientação para remessa de documentos ao Tribunal de Contas. | PERIÓDICO |

## 3 – AÇÕES COORDENADAS E DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.

O Conselho Nacional de Justiça ao realizar seu mister tem editado normativos a serem observados por todos os Tribunais de Justiça e que objetivam resguardar o cumprimento da legislação em vigor.

Nesse sentido, o Colendo Conselho editou várias Resoluções, que foram introduzidas na rotina de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, a saber:

| RESOLUÇÃO | ASSUNTO | EQUIPE | AÇÃO |
|---|---|---|---|
| **114/2010-CNJ** | Dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário. | Auditores Internos com atuação nas áreas Administrativa e Contábil. | Auditoria de Conformidade. |
| **182/2013-CNJ** | Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ. | Auditores Internos com atuação nas áreas Administrativa e Contábil. | Auditoria de Conformidade. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **169/2013-CNJ e 183/2013-CNJ.** | Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ. | Auditores Internos com atuação nas áreas Administrativa, Contábil e de Recursos Humanos. | Auditoria de Conformidade. |

Registra-se que, considerando o papel desta Unidade de apoio ao Controle Externo, bem como ao Conselho Nacional de Justiça serão realizadas auditorias e/ou inspeções visando atender às solicitações emanadas dos referidos órgãos.

## 4. AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO

Na Unidade de Controle Interno, dentre as finalidades previstas no seu Regimento Interno, artigo 3º, destacam-se as que visam à emissão de recomendações às áreas, para fins de adoção de medidas de controle preventivo, detectivo e/ou corretivo em seus procedimentos.

Por sua vez, o Plano de Gestão 2016/2017 estabeleceu à Coordenadoria de Controle Interno três macrodesafios ligados ao Objetivo Estratégico de *"Aprimorar a governança institucional"*:

*1- Implantação das ações de caráter preventivo, objetivando a redução de apontamentos pelos órgãos de controle;*

*2- Aprimoramento do Sistema de Controle Interno, com a*

*revisão das normas administrativas visando maior efetividade e eficácia nos procedimentos administrativos de cada processo de trabalho;*

*3- Implantação da Gestão de Riscos nas Unidades Administrativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

Nesse sentido, no ano de 2017 a Unidade dará continuidade na realização das Oficinas em relação a assuntos de interesse das diversas áreas deste Sodalício (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Pedido de Adiantamento, Pedidos de Diárias, Fiscalização de Contratos e ARPs), bem como ao trabalho de elaboração de Enunciados Orientativos, acerca de temas relevantes e entendimentos consolidados no âmbito dos Órgãos de controle (TCE, TCU, CNJ, CGE), os quais serão disponibilizados no Portal do Tribunal de Justiça, como forma de viabilizar a consulta ao público interno e externo.

Vale registrar a inclusão no Plano de Capacitação desta Coordenadoria de curso sobre "Gestão de Riscos no Setor Público" a ser ministrado na Escola dos Servidores para as respectivas áreas deste Sodalício.

## 5. FECHAMENTO DAS ATIVIDADES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

A Coordenadoria de Controle Interno pretende ao final do exercício de 2017 apresentar à Presidência do Tribunal de Justiça as ações abaixo relacionadas, objetivando fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle, assim especificadas:

→ **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PAAI-2016**, como forma de aferir à atuação técnica da Unidade de Controle Interno, submetendo tais resultados à Alta Administração do Poder Judiciário.

→ **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAAI.** A medida visa ultimar a programação de planejamento das ações a serem desenvolvidas no próximo exercício (2018), já no mês de dezembro, como forma de viabilizar uma atuação efetiva já no primeiro mês do exercício financeiro, qual seja, no mês de janeiro.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2017 foi elaborado de forma a priorizar a atuação preventiva da Unidade de Controle Interno, atendendo aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como alinhado às metas, objetivos e macrodesafios traçadas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP -2014-2017.

O desenvolvimento do referido Plano objetiva também cumprir as recomendações exaradas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça no Parecer nº 2/2013/Presi/CNJ, que reforçam a necessidade da Unidade de Controle Interno ter uma atuação mais voltada para a sua atividade finalística de realização de Auditorias Internas, como forma de medir e avaliar a eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos órgãos setoriais do *Sistema de Controle de Interno – SCI.*

Ademais, o enfoque em Auditorias Internas possibilitará à Coordenadoria de Controle Interno – CCI, reais condições de auxiliar a Administração do Sodalício na resolução dos seus principais problemas de gestão, conferindo as recomendações necessárias nos casos de constatação de inobservância às normas e à legislação vigente, e ainda, diante da constatação de irregularidades, atuando de forma preventiva.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2016.

**Belª. Simone Borges da Silva**
Coordenadora de Controle Interno